

## Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

**PORTARIA N.º 06  
DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Constitui, no âmbito da secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, Comissão Técnica de Referência para apoio do trabalho social da Coordenação da Área Social - UCP, cujo objeto é a elaboração, acompanhamento e monitoramento das execuções dos PTS - Projetos de Trabalhos Sociais referente aos equipamentos Sociais nos bairros 17 de março e Santa Maria e Avenida Perimetral através do qual serão atendidos famílias dos bairros Soledade, Bugio, Jardim centenário, Lamarão e Santos Dumont.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 127 da lei Orgânica Municipal, de acordo com o dispositivo no inciso XI, art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, Comissão Técnica de Referência para apoio do trabalho social da Coordenação da Área Social - UCP, cujo objeto é elaboração, acompanhamento e monitoramento das execuções dos PTS - Projetos de Trabalhos Sociais referente aos equipamentos Sociais nos bairros 17 de março e Santa Maria e avenida Perimetral, através do qual serão atendidos famílias dos bairros Soledade, Bugio, Jardim centenário, Lamarão e Santos Dumont, cujo imóveis serão afetados com as obras de construção da Avenida Perimetral.

**Art. 2º.** A referida Comissão Técnica de Referência deverá verificar o cumprimento das finalidades descritas na política salvaguarda do banco interamericano de desenvolvimento do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju - Construindo para o Futuro (BR- L1441).

**Art. 3º** A Comissão Técnica de Referência a que se refere o art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I - Alexandra Deda Freire. Assistente Social, Matrícula: 425.686;
- II - Barbara Thais Gomes Alcântara Ferreira. Assistente Social, Matrícula: 425.850;

**Parágrafo único.** A Comissão Técnica de Referência é coordenada pelo membro da Coordenação da Área Social - Unidade de Coordenação de Programas -UCP.

**Art. 4º.** A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá a duração vinculada a vigência do contrato junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, em 07 de Junho de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB9-E1B6-A38B-815E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE SANTANA PASSOS MAIA (CPF 614.996.925-87) em 11/06/2021 12:06:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FB9-E1B6-A38B-815E>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**AVISO  
RETIFICADO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
PROCESSO Nº 94.396/2020**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente certame a aquisição de uniformes para os servidores que executam suas atividades na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos servidores e prestadores de serviços expostos a radiação não ionizante solar.

**VALOR ESTIMA PARA 36 (TRINTA E SEIS MESES):** R\$1.022.335,33 ( um milhão, vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e [licitacoes-e](https://www.licitacoes-e.gov.br) para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2021

CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira